



ESTADO DE ALAGOAS

## Prefeitura Municipal de Japaratinga

Lei nº 109 de 27 de dezembro de 1978

Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar no Orçamento Vigente e dá/  
outras providências.

O Prefeito do Município de Japaratinga:

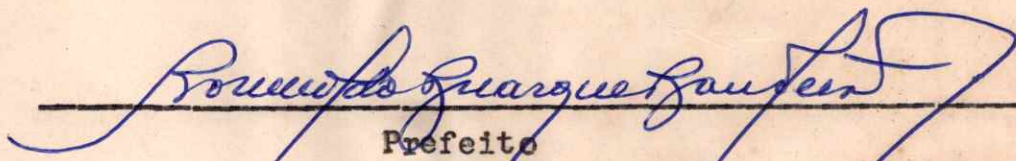
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a /  
seguinte Lei:

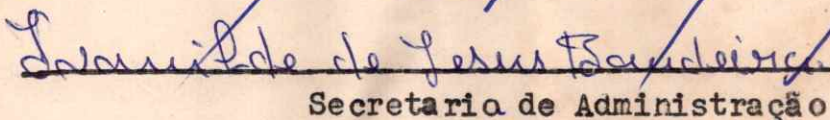
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no /  
Orçamento Vigente um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 51.000,00 /  
( cinquenta e um mil cruzeiros ).

Art. 2º - A cobertura das despesas a que se refere o arti-  
go anterior, será realizada dentro do que estabelece os artigos nºs  
42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

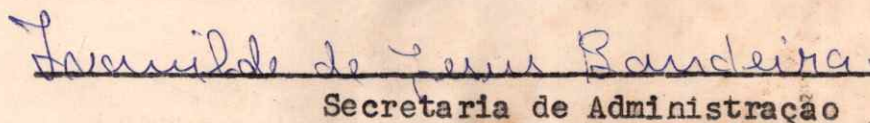
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, Al, em 27 de dezembro /  
de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Japaratinga, Al, em 27 de dezembro de 1978, no livro competente.

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração